

MUNICÍPIO DE ODEMIRA**Aviso n.º 16133/2016****Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento**

No uso das competências que se encontram previstas na alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea k), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09, torna-se público que, em conformidade com o disposto nos artigos 99.º, 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra em apreciação pública pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação no *Diário da República*, a Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento, aprovada por unanimidade em Projeto, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de novembro de 2016, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 25 de novembro de 2016.

No decurso desse período, o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento, encontra-se disponível para consulta nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Odemira, onde poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas, bem como no sítio do Município na Internet (www.cm-odemira.pt), devendo quaisquer sugestões, serem formuladas por escrito e dirigidas à Câmara Municipal de Odemira até às 16:00 horas do último dia do prazo acima referido.

9 de dezembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Candeias Guerreiro*.

310081392

MUNICÍPIO DE POMBAL**Aviso n.º 16134/2016**

Face ao pedido de destituição, apresentado pelo Dr. Jorge Ferreira, Nutricionista, do exercício de funções de Presidente do Júri, do procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior — área de Nutrição, para a Divisão de Educação e Ação Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Referência A, aberto pelo Aviso n.º 7036/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho de 2016, determino, nos termos das disposições conjugadas do n.º 9, do artigo 21.º com as alíneas a), b) e c), do n.º 1, do 19.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que o júri do referido procedimento concursal, identificado no ponto 6.2 do mesmo Aviso, passe a ser constituído por:

Presidente: Dr.ª Carla Alexandra Santos Louro, Nutricionista, da URAP PL/Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Pinhal Litoral;

Vogais efetivos: António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dina Teresa Cruz Loureiro, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Paula Cristina Pereira Cardoso, Técnica Superior e Carmina Ângela Sousa Mendes Mota, Técnica Superior.

14 de dezembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Diogo Alves Mateus*, Dr.

310094863

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**Declaração de retificação n.º 1273/2016**

Por ter sido publicado, com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de dezembro de 2016, o Regulamento Municipal para Atribuição de Participação em Medicamentos, n.º 1081/2016, procede-se à sua retificação:

Assim, onde se lê:

«Artigo 6.º

Cálculo do Rendimento Mensal per capita

$$1 \text{ — ... } C = [R \text{ — } (H + S)] / 12 * N \text{ ...}$$

deve ler-se:

«Artigo 6.º

Cálculo do Rendimento Mensal per capita

$$1 \text{ — ... } C = [R \text{ — } (H + S)] / (12 * N) \text{ ...}$$

14 de dezembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Reinguengo Machado*.

210097552

Declaração de retificação n.º 1274/2016

Por ter sido publicado, com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de dezembro de 2016, o Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudos aos Alunos Que Frequentam o Ensino Superior, n.º 1082/2016, procede-se à sua retificação:

Assim, onde se lê:

«Artigo 12.º

Cálculo da Rendimento mensal per capita

$$1 \text{ — ... } R = [RI \text{ — } (H + S + E)] / N * 12 \text{ ...}$$

deve ler-se:

«Artigo 12.º

Cálculo do Rendimento Mensal per capita

$$1 \text{ — ... } R = [RI \text{ — } (H + S + E)] / (N * 12) \text{ ...}$$

14 de dezembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Reinguengo Machado*.

210097577

MUNICÍPIO DE SETÚBAL**Aviso n.º 16135/2016****Pessoal desligado do serviço**

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público a cessação do contrato de trabalho em funções públicas da trabalhadora Olívia dos Santos, com a categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2016.

Com competência delegada pelo Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro.

28 de novembro de 2016. — A Vereadora, *Carla Guerreiro*.

310081465

MUNICÍPIO DE VALONGO**Aviso n.º 16136/2016**

José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e para efeitos do artigo 56.º, do mesmo diploma, conjugado com o artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos e Alunas do Ensino Superior foi aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Municipal de Valongo, na sessão ordinária realizada no dia 12 de dezembro, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária, de 02 de dezembro de 2016, cujo texto integral se publica abaixo. O referido regulamento entra em vigor 5 dias após a sua publicação no *Diário da República*. Mais se torna público que o projeto de revisão do Regulamento foi objeto de apreciação pública, pelo período de 30 dias, em observância do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo conforme resulta do Aviso n.º 5177/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 20 de abril de 2016, bem como de publicação no sítio de internet do Município e Editais publicitados nos lugares de estilo. O aludido Regulamento, encontra-se disponível na página eletrónica do Município, em www.cm-valongo.pt, bem como no serviço de Expediente e Documentação da Câmara Municipal de Valongo.

15 de dezembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Pereira Ribeiro*.